

Lei do orçamento para o anno de 1909.

N.º 85.

A Câmara Municipal de Piraicaba decreta a seguinte lei n.º 85.-

Do orçamento para 1909.-

Da Receita.-

Art.º 1.º - A receita geral do municipio de Piraicaba para o anno financeiro de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1909, é orçada na quantia de R. 290.570.000) proveniente da arrecadação dos impostos e titulos de receita seguintes:

1.º - Imposto de industrias e profissões	150 000 000
2.º - " predial	45 000 000
3.º - Taxa sanitaria	15 000 000
4.º - Matadouro de bovinos	17 500 000
5.º - " " suínos	6 500 000
6.º - Imposto de café	9 000 000
7.º - " " inhumacões e vendas de terrenos no cemiterio	4 500 000
8.º - Imposto de aforamentos	1 000 000
9.º - Multas	1 300 000
10.º - Dividas activas	8 700 000
11.º - Servicos de exgotto	8 000 000
12.º - Renda do mercado, aluguel dos quarteiros e localisacões	7 500 000
13.º - Alinhamentos e guias	3 000 000
14.º - Imposto de publicidade	900 000
15.º - " " licencas.	2 500 000
16.º - " " afericões	8 000 000
17.º - A receber do governo do Estado para conservação de estradas	2 170 000
	<u>R. 290 570 000</u>

Das Despesas.

Art.º 2.º - A despesa geral do municipio de Piracicaba, para o anno financeiro de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1908, é fixada na quantia de 290.570.000, que o Prefeito Municipal é autorizado a despende com os serviços seguintes:

§ 1.º - Instrução publica.			
Para 8 escolas municipaes de bairros		14 400 000	
" escola mixta da cidade		1 800 000	
" " nocturna municipal		1 200 000	
" extraordinarios p.º escolas		1 000 000	18 400 000
§ 2.º - Subvenções.			
A' Junta local de Misericordia		3 600 000	
" escola Ignacitaria		600 000	
" " Operario		600 000	
" " S. A. de Jesus		600 000	
" policia para diligencias e ordenado do escrivão		1 560 000	6 960 000
§ 3.º - Hygiene municipal			
Para remoção de lixo		16 000 000	
" irrigação da cidade		7 000 000	
" varreduras de ruas		9 000 000	
" desinfecções e extraordinarios		2 000 000	34 000 000
§ 4.º - Contractos.			
Para pagam.º da illum. publica		52 000 000	
" publicação de actos officiaes		2 400 000	
" pagam.º do aluguel do predio		2 640 000	57 040 000
§ 5.º - Diversos			
Para expen.º da camara e eleições		4 000 000	
" musica no jardim		1 800 000	
" causas da camara		1 000 000	6 800 000

123200000

§ 6.º - Overturas -

Para pagamento de despesas não previstas 5000000

§ 7.º - Ordenados e gratificações

As Secretarias da Câmara 4800000

" Adm.^o do mercado 3000000

" Servente " 1200000

A tres fiscaes da Câmara 6480000

As fiscaes de hyg.^e e auxiliares do Procurador 2400000

" Velador do Cemiterio 1800000

" " dos relogios publicos 240000

" Porteiros e cafeeiros 1860000

" Feitor de Obras pub.^{as} e arrendador 2400000

" Velador e Servente do matadouro 2520000

Gratificações aos Prefeitos 4800000

As Procurador da Câmara, 4% sobre 200:000.000 e mais 2% sobre o exced.^{te} 9618000 44118000

§ 8.º - Juros -

As Hospital de S. Lazaro 2047900

A diversos provenientes de emprestimos 8336050 10383950

§ 9.º - Obras publicas.

Para conservação e reparo das estradas 28000000

" " de largos municipaes 9000000

" serviços do cemiterio 1800000

" desenvolvimento da rede de esgotos 15000000

" Obras publicas em geral 54068050 7868050

290570000

Art.º 3.º - Disposições permanentes

Uma creada numa escola municipal para o sexo masculino, no bairro do Pão Queimado e autorizada a Prefeitura Municipal, a dar-lhe provimento.

Art.º 4.º - Uma convertida em escola para

Manoel Ferraz

o sepo ferraz, a vista da Barqueada.

Art.º 15.º - Revogam-se as disposições em con-
trario -

Acta das sessões da Camara Municipal de Pi-
racicaba 24 de Outubro de 1908. -

Manoel Ferraz de Camargo - Manoel da Silveira
da Corréa - Fernando Felkelians da Costa - José
Ferreira da Silva - Amilino José Pacheco - Protá-
zedeo José Cardoso - Francisco A. de Almeida
Morato - Joaquim Pinto de Almeida - Ignacio
Florençio da Silveira. -